



PROJETO DE LEI Nº 108/2019

De 29 de Janeiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 31/01/2019
SECRETÁRIO

Atualiza a Tabela Salarial do Anexo I da Lei Nº 98 /2018, estabelece Piso Salarial do Magistério, Reajuste dos Professores de Nível Superior e dá outras providências.

CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO, Prefeito Municipal de Poranga, faço saber que a Câmara Municipal de Poranga aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a Tabela Salarial constante do anexo I da Lei Nº 98 /2018, define o Piso Salarial do Magistério, define um novo reajuste para os Professores de Nível Superior e dá outras providências.

Art. 2º - Os valores salariais do Anexo I da Lei Nº 98 /2018 passam a vigorar conforme Anexo I, parte integrante desta Lei, sendo reajustado em 4,17% (Quatro Vírgula Dezessete Por Cento) os salários dos Professores de Nível Médio que recebiam abaixo do Piso Salarial do Magistério, estabelecido a partir de janeiro de 2019.

Art. 3º - Os vencimentos dos Profissionais do Magistério de Poranga que possuem Nível Superior passam a ter um reajuste de 4,17% (Quatro Vírgula Dezessete Por Cento).



Art. 4º - O Piso Salarial do Magistério de Poranga, para vigorar no ano de 2019, para uma jornada semanal de 20 horas, fica estabelecido em R\$ 1.278,86 (Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Art. 5º - O Vencimento base dos Profissionais do Magistério de Nível Superior de Poranga, para vigora no ano de 2019, para uma jornada semanal de 20 horas, fica estabelecido em R\$ 1.343.00 (Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, em 29 de Janeiro de 2019.

CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo
Cícero Alves de Assunção
Presidente da Câmara Municipal de Poranga



ANEXO I da Lei Nº 08/2019

Tabela Salarial e Enquadramento Relativo ao Reajuste Salarial de 2019

Carga horária: 20 horas semanais

Cargo	Classe	Referências	Vencimento	Enquadramento
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	1.278,86	PEB I
		2	1.317,22	
		3	1.356,74	
		4	1.397,44	
		5	1.439,36	
		6	1.482,54	
		7	1.527,00	
	PEB II	8	1.343,01	PEB II
		9	1.383,30	
		10	1.424,79	
		11	1.467,54	
		12	1.511,56	
		13	1.556,91	
		14	1.603,62	
		15	1.651,73	
		16	1.701,28	
		17	1.752,32	
		18	1.804,89	
		19	1.859,04	
		20	1.914,81	